



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

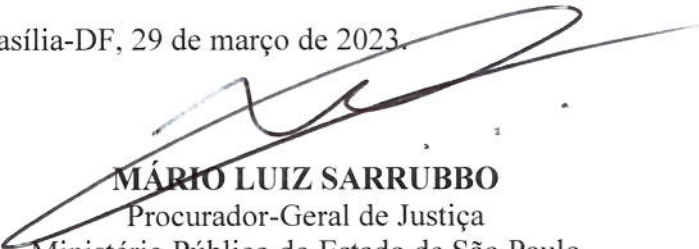
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, **aderir** ao **PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

Na oportunidade, indica, como pontos focais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** para tratarem de assuntos referentes ao **PACTO**, os Promotores de Justiça **FERNANDO PEREIRA DA SILVA** e **RENATO KIM BARBOSA**.

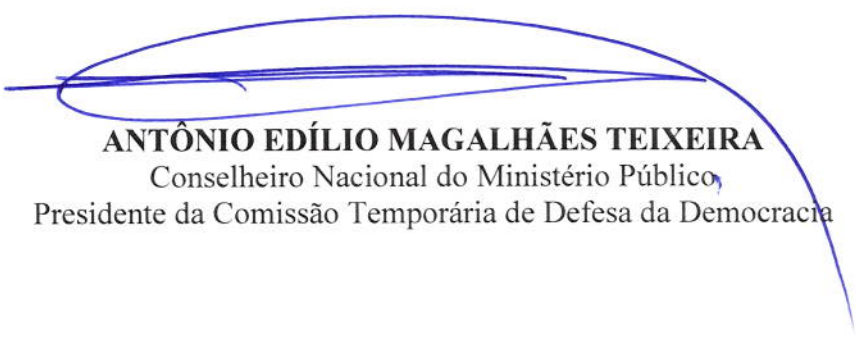
O Conselho Nacional do Ministério Público providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 29 de março de 2023.


MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público


ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro Nacional do Ministério Público,
Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia